

ATO TRT GP Nº 134/2003

João Pessoa, 01 de dezembro de 2003.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 26, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 44 (quarenta e quatro) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativo ao exercício 2002, anteriormente fixadas para 07.01 a 19.02.2004, a ser usufruído a partir de 02.12.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência